



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 030/2022, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGO** o certame e **ADJUDICO** o objeto para a empresa vencedora **F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º **08.068.681/0001-31**, no valor global de R\$ 2.557.015,44 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinze reais e quarenta e quatro centavos), determinando que se comunique à mesma, para fornecer o objeto de acordo com o proposto.

Determino também, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão, para as devidas providências.

Em 26 de maio de 2022.

ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

